

LEI Nº2.324, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Vereador Saulo Fernandes dos Santos

Reconhece como de utilidade pública a Associação Guarabirense de Pássaros Silvestres da Rainha do Brejo (AGPSRB) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Júnior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Guarabirense de Pássaros Silvestres da Rainha do Brejo (AGPSRB).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE